

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: 2º SARGENTO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 1241 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CAPITÃO PM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, mat. 5573822/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2016.

SERVIDOR (A): DANIEL RODRIGUES DA COSTA

MATRICULA: 5573822/11

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CAPITÃO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 124682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDENCIA - CEP

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembléia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001 de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando a perda do mandato de um dos representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará, em função da não observância aos termos do § 1º do Art. 10, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência - CEP (Resolução nº 001/2009/CEP, de 17.03.2009);

Considerando deliberação na sessão do Conselho Estadual de Previdência realizada no dia 09 de novembro de 2016;

Considerando, ainda, que nenhum Sindicato ou Associação de Classe apresentou ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência, em resposta a publicação feita no DOE n.º 33.249 de 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos servidores públicos ativos do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência – CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de novembro de 2016.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Igeprev

Protocolo: 125549

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2016-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIAANÓPOLIS – PARÁ - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura MUNICIPAL ULIANÓPOLIS e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Neusa de Jesus Pinheiro – Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Protocolo: 125556

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 446 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00114-CPAD, datado de 28/11/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n.º 33.100, de 04/04/2016 e prorrogada pela portaria n. 005 de 28/09/2016, publicada no DOE n. 33.224 de 03/10/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que se tornam necessárias à formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/12/2016, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 362-GS/SEFA de 17/03/2016, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 125510

PORTARIA Nº 447 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00146-CS, datado de 28/11/2016 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 996-GS/SEFA, de 18/11/2015, publicada no D.O.E., edição nº 33.023 de 01/12/2015 e prorrogada pela portaria n. 192 de 26/10/2016, publicada no DOE n. 33.242 de 01/11/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de depoimentos de servidores que se fazem necessários para que esse colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2016, á Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 996-GS/SEFA, de 18/11/2015, presidida pelo servi-

dor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 125519

PORTARIA Nº 448 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00145-CS, datado de 28/11/2016 da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 266-GSAT/SEFA, de 10/04/2015, publicada no D.O.E., edição nº 32.867 de 15/04/2015 e prorrogada pela portaria n. 193 de 26/10/2016, publicada no DOE n. 33.242 de 01/11/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2016, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 266-GSAT/SEFA, de 10/04/2015, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29 / 11 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 125522

PORTARIA N. 449 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00147-CS, datado de 29/11/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0562-GAB/SEFA, de 24/05/2016, publicada no D.O.E., nº 33.141 de 06/06/2016 e prorrogada pela Portaria n. 276 de 09/11/2016, publicada no DOE n. 33.249 de 11/11/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de depoimentos de servidores, que se fazem necessários, para que esse Colegiado possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração;

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo nº 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/12/2016, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 562-GAB/SEFA, de 24/05/2016, presidida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 29 / 11 / 2016

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 125527

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1699 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

REMOVER, a pedido, a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3248046/1, da Diretoria de Tributação para a CECOMT de Portos e Aeroportos. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 125744

PORTARIA Nº 387 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

RESOLVEM:

DESIGNAR, o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Administrador de Banco de Dados - Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 54196206/2, lotado na DTI, para atuar como Fiscal dos Contratos: nºs 022 e 023/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S. A., que tem como objetos, respectivamente, Aquisição de Lâminas (blade-server) e Memórias para equipamento da marca DELL, Modelo M1000e; e Aquisição de Equipamentos de Informática - Servidor de Rede. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 125508